



Relatório Analítico dos Investimentos

Resultados - Fev/2018

Ipojuca – PE, 22 de março de 2018

SUMÁRIO

| | | |
|----|---|----|
| 1. | Introdução..... | 3 |
| 2. | Conceitos Importantes | 3 |
| a. | Avaliação (reavaliação) Atuarial | 3 |
| b. | Meta Atuarial | 3 |
| c. | Riscos..... | 4 |
| 3. | Informações Gerais da Carteira de Investimentos | 6 |
| 4. | Acompanhamento - Resolução CMN 3.922/10 | 10 |
| 5. | Resultados | 11 |
| 6. | Fatos Relevantes | 11 |
| a. | Resolução 4.604/2017 do Banco Central do Brasil..... | 11 |
| b. | Ático Florestal e Energia..... | 12 |
| c. | FIDC Dunas | 12 |
| 7. | Metas para a gestão | 14 |
| 8. | Considerações Finais | 15 |



1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Periódico tem por objetivo apresentar de forma detalhada as informações relativas à carteira de investimentos do IPOJUCAPREV, visando dar transparência à gestão e fornecer as informações necessárias ao acompanhamento dos Comitê de Investimentos, Conselhos Deliberativo e Fiscal e demais interessados.

As informações utilizadas constam nos extratos dos fundos de investimentos e sítios eletrônicos das instituições financeiras e órgãos reguladores, em especial a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

2. CONCEITOS IMPORTANTES

a. AVALIAÇÃO (REAVALIAÇÃO) ATUARIAL

É o estudo técnico com base em dados cadastrais dos participantes ativos e assistidos e seus beneficiários. É desenvolvido por um atuário, pelo menos uma vez por ano com o objetivo de dimensionar os compromissos futuros da entidade e quanto os participantes e patrocinadores devem contribuir para o plano de benefícios.

b. META ATUARIAL

Rentabilidade necessária para que seja alcançado o equilíbrio atuarial com base nas demais premissas utilizadas pelo atuário. Regra geral, é representada por uma rentabilidade aplicada sobre determinado índice de inflação (INPC, IPCA).

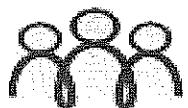
4. ACOMPANHAMENTO - RESOLUÇÃO CMN 3.922/10

A Tabela 4 aponta como está a carteira do IPOJUCAPREV em confronto com os limites de aplicação da Resolução 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional. A referida Resolução do CMN foi alterada no dia 19 de outubro de 2017, pela Resolução 4.604 do Banco Central do Brasil, na qual consta que os Regimes Próprios de Previdência Social disporão do prazo de 6 meses para adequação às novas regras. Tendo em vista o fato, a carteira do IPOJUCAPREV, no presente relatório, ainda está sendo avaliada sob a vigência da Resolução 3.922 SEM OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO 4.604/2017 DO BACEN.

Tabela 4: Enquadramento da Carteira segundo Resolução CMN nº 3.922/2010

| CMN 3.922/10 | Característica | Limite | Carteira | |
|-------------------|----------------------------------|--------|-----------------------|-------------|
| Art. 7º, I, "b" | FI 100% TÍTULOS TN | 100% | 85.303.127,10 | 43,52% |
| Art. 7º, III, "a" | FI RENDA FIXA / REFERENCIADOS RF | 80% | 15.343.681,92 | 7,83% |
| Art. 7º, IV, "a" | FI EM RENDA FIXA | 30% | 23.938.826,40 | 12,21% |
| Art. 7º, VI | FIDC ABERTO | 15% | 16.787.159,93 | 8,57% |
| Art. 7º, VII, "a" | FIDC FECHADO | 5% | 2.758.665,80 | 1,41% |
| Art. 7º, VII, "b" | CRÉDITO PRIVADO | 5% | 1.843.314,39 | 0,94% |
| Art. 8º, I | FI AÇÕES REFERENCIADO | 30% | 3.686.771,95 | 1,88% |
| Art. 8º, III | FI ÍNDICE AÇÕES | 15% | 22.097.688,71 | 11,27% |
| Art. 8º, IV | FI MULTIMERCADO | 5% | 9.467.148,78 | 4,83% |
| Art. 8º, V | FIP | 5% | 6.714.971,55 | 3,43% |
| Art. 8º, VI | FII | 5% | 8.055.325,67 | 4,11% |
| | | | 195.996.682,20 | 100% |

Fonte: Extratos de Investimentos fornecidos pelo Instituto


IPOJUCAPREV
 A PREVIDÊNCIA DA GENTE

| | | |
|----------------------|--------|--------|
| BB IMA B-5+ | 0,54% | 5,48% |
| BB IRF-M | 1,10% | 2,40% |
| BB TP VII | 0,46% | 1,64% |
| CEF IMA B | 0,54% | 3,93% |
| CEF 2024 I | 2,07% | 0,94% |
| CEF IRF-M1+ | 1,41% | 3,09% |
| BB IRF-M1 | 0,52% | 1,11% |
| BB TP X | 0,55% | 2,56% |
| CAIXA IRF-M1 | 0,53% | 1,11% |
| CEF 2024 IV | 2,04% | 0,94% |
| CEF 2030 III | 2,10% | 2,23% |
| CEF 2018 II | 2,43% | 1,41% |
| CEF 2020 IV | 2,93% | 0,93% |
| CEF 2018 IV | 2,42% | 1,41% |
| BTG 2024 | 2,19% | 0,76% |
| BB TP XI | 0,54% | 2,33% |
| CEF IMA-B5+ | 0,54% | 5,48% |
| SULAMERICA INFLATIE | 0,45% | 4,55% |
| BB IMA-B5 | 0,52% | 1,84% |
| BB IPCA | 0,57% | 2,76% |
| BB IPCA I | 0,54% | 2,37% |
| BRADESCO DI | 0,49% | 1,07% |
| BB PERFIL | 0,47% | 1,04% |
| CEF DI | 0,44% | 1,01% |
| SULAMÉRICA RF ATIVO | 0,66% | 1,27% |
| CEF GESTÃO ESTRAT. | 0,64% | 1,66% |
| FIDC GFM | 0,00% | 0,76% |
| FIDC RDF | 0,00% | 0,88% |
| FIDC DUNAS | 42,17% | 48,29% |
| FIC FDIC BRAZIL PLUS | 19,13% | 13,62% |

| | | |
|--------------------------|-------|--------|
| FIDC LIBRA | 0,00% | 16,42% |
| AZ VALORE | 0,50% | 1,13% |
| BRADESCO IBRX ATIVO | 1,12% | 12,85% |
| CEF SMALL CAPS | 0,31% | 4,24% |
| CEF BDR I | 1,41% | 6,25% |
| BB AÇÕES GOVERNANÇA | 0,15% | 7,74% |
| BB SETOR FINANCEIRO | 0,53% | 23,30% |
| BB AÇÕES PIPE | 0,11% | 0,45% |
| CEF AÇÕES INFRA | 0,21% | 7,05% |
| CEF AÇÕES CONSUMO | 3,59% | 24,07% |
| AZ FIA | 1,26% | 12,85% |
| QUELUZ FIA | 1,03% | 8,77% |
| SULAMÉRICA AÇÕES EQUITY | 2,03% | 13,40% |
| CEF DIVIDENDOS | 0,34% | 6,07% |
| SULAMÉRICA HIGH YIELD | 0,49% | 1,57% |
| SULAMÉRICA CP | 0,45% | 1,05% |
| SULAMÉRICA EVOLUTION | 0,68% | 1,38% |
| CAIS MAUÁ | 0,10% | 0,70% |
| FIP ENERGIA | 0,11% | 0,75% |
| FIP FLORESTAL | 0,11% | 0,75% |
| FII SOCOPA (ANTIGO REIT) | 0,94% | 2,25% |
| VECTOR LAJES | 0,40% | 1,18% |

Fonte: Extratos de Investimentos

A Tabela 2 aponta como é a distribuição do PL aplicado por ADMINISTRADOR. O Banco do Brasil (BB DTVM) e a Caixa Econômica Federal (CEF) contam com maioria do recurso aplicado, estando alocado em cada um, respectivamente, 32,94% e 29,58%. A Tabela 3, por sua vez, aponta a distribuição do PL por GESTOR.



Tabela 2: Distribuição da Carteira por ADM.

| Administrador | VLR | % da Carteira |
|---------------------|-----------------------|---------------|
| BB DTVM | 64.568.992,07 | 32,94% |
| CEF | 57.973.311,43 | 29,58% |
| BTG | 1.917.600,82 | 0,98% |
| SULAMÉRICA | 18.813.666,03 | 9,60% |
| BRADESCO | 6.449.506,51 | 3,29% |
| SOCOPA | 22.371.910,75 | 11,41% |
| BEM DTVM (BRADESCO) | 11.957.482,39 | 6,10% |
| REAG | 2.707.113,82 | 1,38% |
| BNY MELLON | 4.007.857,73 | 2,04% |
| PLANNER | 5.229.240,66 | 2,67% |
| | 195.996.682,20 | 100% |

Fonte: Extratos de Investimentos fornecidos pelo Instituto

Tabela 3: Distribuição da Carteira por GESTOR.

| Gestor | VLR | % |
|-----------------|-----------------------|-------------|
| BB DTVM | 64.568.992,07 | 32,94% |
| CEF | 57.973.311,43 | 29,58% |
| BTG | 1.917.600,82 | 0,98% |
| SULAMÉRICA | 18.813.666,03 | 9,60% |
| BRAM (BRADESCO) | 10.136.278,46 | 5,17% |
| TERCON | 12.278.043,08 | 6,26% |
| RIVIERA | 10.093.867,66 | 5,15% |
| AZ QUEST | 1.843.314,39 | 0,94% |
| QUELUZ | 11.656.636,71 | 5,95% |
| REAG | 2.707.113,82 | 1,38% |
| BRASIL PLURAL | 1.145.591,61 | 0,58% |
| ÁTICO | 2.862.266,12 | 1,46% |
| | 195.996.682,20 | 100% |

Fonte: Extratos de Investimentos fornecidos pelo Instituto

5. RESULTADOS

A Tabela 3 aponta o resultado resumido da carteira no período. A meta atuarial resultante do INPC em janeiro de 2018 foi de 0,73%, enquanto a carteira do Ipojucaprev atingiu uma rentabilidade de 2,04% no mesmo período, representando um atingimento de 279,86% da Meta.

Tabela 5: Resultado Resumido - Fev/2018

| | Janeiro | Meta |
|----------------------|---------|-----------|
| | Janeiro | Fevereiro |
| INPC | 0,23% | 0,18% |
| Meta Atuarial | 0,72% | 0,67% |
| Carteira | 2,45% | -0,81% |
| Atingimento | 341,60% | -121,14% |

| | Acumulado |
|----------------------|-----------|
| Meta Atuarial | 0,72% |
| Carteira | 2,45% |
| Atingimento | 341,60% |

Fonte: Extratos de Investimentos fornecidos pelo Instituto

6. FATOS RELEVANTES

a. RESOLUÇÃO 4.604/2017 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

No dia 19 de outubro de 2017, entrou em vigor a Resolução 4.604 do Banco Central do Brasil, que altera a Resolução 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre aplicações de recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social. O referido dispositivo tem sido elogiado por trazer segurança e fomentar medidas de governança na aplicação dos recursos. Por outro lado, por serem



medidas essencialmente restritivas, trazem prejuízo em relação à possibilidades de excelência nos resultados financeiros. A gestão de investimentos do IPOJUCAPREV / FUNPREI já iniciou as medidas de adequação á resolução vigente, tanto em relação aos enquadramentos, quanto no que diz respeito aos controles internos.

Já foram solicitados os resgates dos Multimercados Hig Yield e Crédito Ativo da Sulamérica, dos FIDCs GFM, RDF, Dunas e Brazil Plus. Foi solicitada a venda no mercado financeiro do FII SOCOPA (antigo REIT RIVIERA).

b. FIPs FLORESTAL E ENERGIA

Em Assembleia Geral de Cotistas ocorrida no mês de março, foi deliberado pela saída da ÁTICO da condição de gestora do FIP Florestal. O FIP está em fase de propostas para escolha do novo gestor. Em relação ao FIP Geração de Energia, foi escolhida a Brasil Plural como nova gestora. Espera-se que , em ambos os casos, os FIPs sejam reestruturados e vendidos, de forma a trazer rendimento á carteira de investimentos do FUNPREI.

c. FIDCs DUNAS E BRAZIL PLUS

Em assembleia ocorrida no dia 16/02, ficou decidido que a gestão do FIDC Dunas seria retirada da RIVIERA e direcionada à TERCON. Dentre os motivos para a referida alteração, consta como principal o desenquadramento frente às novas características impostas pela Resolução 4.604 do BACEN, que altera a 3.922, do CMN. Ressaltamos que já foi solicitado resgate integral do valor presente no referido fundo e aprovado em assembleia o plano de amortização integral a ser completado no mês de junho de 2018. O plano de amortização tem sido devidamente cumprido até o presente



momento da elaboração deste relatório. Em relação ao FIC FIDC Brazil Plus, Fundo de Investimentos em Cotas de FIDCs, que investe hoje integralmente no FIDC Dunas, foi solicitado o resgate integral, mas o mesmo não foi pago. Em assembleia ocorrida no dia 16/03 ficou decidido que o resgate, por falta de liquidez, seria pago em cotas do FIDC Dunas. Apesar de não ser de interesse da gestão de investimentos do FUNPREI a adesão de cotas do FIDC Dunas, essa mostrou-se a saída mais eficiente para a carteira do IPOJUCAPREV / FUNPREI. Desta forma, sana-se o desenquadramento relativo ao Brazil Plus e recebendo pelo plano de amortização acordado para o FIDC Dunas.

Contextualizando: Segundo explicações dos Administradores e gestores do FIDC Dunas, ao ser solicitado um número considerável de resgates, a capacidade de liquidez ficou prejudicada e foi necessária a aprovação de um plano de amortização para que fosse possível o pagamento integral dos recursos do FUNPREI e demais RPPS que investiam no referido FIDC. Ainda segundo os representantes do FIDC, a solicitação de resgate teria motivado cobranças e automaticamente a geração de Provisão para devedores duvidosos relativa aos atrasos nos pagamentos. O Brazil Plus, por sua vez, FIC FIDC que investia integralmente no FIDC Dunas, o acompanhou tanto em relação à PDD (gerando enorme desenquadramento passivo para a carteira do FUNPREI / IPOJUCAPREV), quanto em relação ao plano de amortização (não pagando o resgate solicitado no prazo). Com o objetivo de sanar os problemas gerados pelo Brazil Plus, o Francisco Barros Barreto, Diretor de Investimentos do IPOJUCAPREV, na condição de representante da referida autarquia, solicitou uma assembleia geral extraordinária para tratar dos citados assuntos. O Diretor votou pela liquidação do fundo, porém foi voto vencido. Ainda assim, com base no regulamento do referido FIC FIDC, o IPOJUCAPREV conseguiu que sua participação fosse convertida em cotas do



FIDC Dunas, sanando assim o desenquadramento passivo derado pela PDD do Brazil Plus.

7. METAS PARA A GESTÃO

Para a gestão que se iniciou, foi utilizado como parâmetro para o direcionamento das ações o Estudo Atuarial para o exercício de 2017, feito pela Caixa Econômica Federal, que se encontra anexo a este relatório, atualizado anualmente conforme forem feitas as reavaliações anuais. A Tabela 5 traz a projeção feita pelo Estudo para os próximos anos, juntamente com a meta estabelecida para a gestão de investimentos do IPOJUCAPREV e do restante da equipe como um todo.

Tabela 5: Projeção Atuarial para o PL

| Exercício | Receitas Previdenciárias | Despesas Previdenciárias | Resultado Previdenciário | Saldo Financeiro | Meta Gestão Ipojucaprev |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------|-------------------------|
| 2016 | 66.783.717,64 | 28.040.189,66 | 38.743.527,98 | 156.833.910,83 | |
| 2017 | 56.860.315,71 | 23.359.906,04 | 33.500.409,67 | 190.334.320,50 | 190.500.000,00 |
| 2018 | 61.938.103,09 | 32.200.835,78 | 29.737.267,31 | 220.071.587,81 | |
| 2019 | 69.468.655,92 | 35.174.402,10 | 34.294.253,82 | 254.365.841,63 | |
| 2020 | 76.951.059,49 | 38.037.367,00 | 38.913.692,49 | 293.279.534,12 | 300.000.000,00 |
| 2021 | 107.909.350,72 | 41.002.663,76 | 66.906.686,96 | 360.186.221,08 | |
| 2022 | 112.210.173,50 | 44.140.536,00 | 68.069.637,50 | 428.255.858,58 | |
| 2023 | 116.610.843,58 | 47.050.462,27 | 69.560.381,31 | 497.816.239,89 | |
| 2024 | 121.091.920,15 | 51.870.763,00 | 69.221.157,15 | 567.037.397,04 | 600.000.000,00 |

Fonte: Extratos de Investimentos fornecidos pelo Instituto



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório deve ser publicado no sítio eletrônico do IPOJUCAPREV após a ratificação pelo Comitê de Investimentos e pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal. A equipe de Investimentos se coloca disponível para esclarecimentos e sugestões.

Francisco H. Ramires de Barros Barreto

Diretor de Investimentos